



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
X LEGISLATURA

_____ Sessão Ordinária

PROVENIÊNCIA: Comissão do Plano e Orçamento – 2ª
Comissão.

ASSUNTO: Parecer atinente à Proposta de Resolução
que aprova a Estratégia Nacional de
Desenvolvimento (ENDE) 2025 – 2044.

AR – X/Parecer/08/21.04.2025



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão do Plano e Orçamento

Excelentíssima Senhora
Dra. Margarida Adamugi Talapa
Presidente da Assembleia da República

Nota n.º12 / AR /SGAR-CPO/2025

Assunto: Remessa do Parecer n.º. 01/2025, de 21 de Abril, sobre a Proposta de Resolução atinente a Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE 2025-2044)

Excelência,

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Excia. o Parecer n.º.01/2025, de 21 de Abril, sobre a Proposta de Resolução atinente a Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE 2025-2044).

Apresento a Vossa Excelência os meus melhores cumprimentos.

Maputo, ao 21 de Abril de 2025

O Presidente da Comissão

Eneas da Conceição Comiche

Secretariado Geral da Assembleia da República	
N.º	2332 / SGAR / 2025
Data	21 / 04 / 2025
Horas	10h45
Assinatura	Walter



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão do Plano e Orçamento

Parecer nº 01/2025
de 21 de Abril

Assunto: Proposta de Resolução atinente a Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025-2044.

Sumário: Apreciação da Proposta de Resolução que aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025-2044, documentos com referência AR-X/Prop.Resol./08/19.03.2025, em cumprimento do disposto na alínea a) e b) do artigo 73, do Regimento da Assembleia da República, aprovado pela Lei n.º 17/2013, de 12 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 12/2016, de 30 de Dezembro.

I. INTRODUÇÃO

Por Despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, datado de 18 de Março de 2025, a Comissão do Plano e Orçamento (CPO) recebeu para efeitos de apreciação e emissão do competente Parecer a Proposta de Resolução que aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025-2044, sustentada no n.º 1 do artigo 178 da Constituição da República e no n.º 3 do artigo 14 da Lei 14/2020, de 23 de Dezembro, que estabelece os princípios e normas de organização e funcionamento do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE).

Para a elaboração do competente Parecer a Comissão do Plano e Orçamento realizou estudo e análise da Proposta de Resolução que aprova a ENDE 2025-2044, individualmente, em grupos parlamentares e em plenário, tendo as respectivas contribuições sido globalizadas em sede da Comissão.

Em observância ao estabelecido no n.º 6 do artigo 74 do Regimento da Assembleia da República, a CPO solicitou e recebeu contribuições das Organizações da Sociedade Civil (OSC), mormente, do Fórum de Monitoria do Orçamento, sistematizadas no presente documento.

II. APRECIANDO

2.1. Na generalidade

O Governo fundamenta que o processo de revisão da Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2015-2035 está ancorado às reformas do quadro legal do Estado sobre o funcionamento do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), do Pacote de Descentralização e da Lei do Fundo Soberano, modernizando suas estruturas para maior eficiência e transparência.

O Proponente sustenta, ainda, pela necessidade de ajustar as políticas e estratégias de forma integrada e participativa, levando em consideração diversos factores críticos com destaque para a instabilidade política, económica e social; as mudanças demográficas, climáticas, vulnerabilidades a desastres naturais; terrorismo e raptos.

Suporta igualmente, pela necessidade de garantir a articulação e alinhamento dos instrumentos de Planificação e Orçamentação com os objectivos de longo prazo do País, bem como da premência de assegurar que as políticas nacionais estejam alinhadas aos compromissos internacionais, mormente, Objectivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2063, da União Africana, Visão 2050 da SADC e o Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional 2020-2030.

A CPO constata com apreço o esforço do Governo na revisão da Estratégia, demonstrado na preocupação em adaptar a ENDE 2025-2044 às reformas legislativas e institucionais recentes, bem como reconhece, igualmente, a relevância da abordagem integrada e participativa na definição das políticas públicas, sobretudo diante dos múltiplos desafios que o País enfrenta.

A Proposta da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025-2044 está estruturada por cinco (5) pilares de implementação, com objectivos principais e estratégicos sustentados por indicadores de desempenho, metas claras e programas prioritários, nomeadamente:

- (i) Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governação;
- (ii) Transformação Estrutural da Economia;
- (iii) Transformação Social e Demográfica;
- (iv) Infra-estrutura, Organização e Ordenamento Territorial e
- (v) Sustentabilidade Ambiental, Mudanças Climáticas e Economia Circular.

A CPO aprecia positivamente a metodologia participativa adoptada, que envolveu representantes do Governo, do sector privado, da sociedade civil, da academia, dos parceiros de desenvolvimento, das comunidades locais, de líderes religiosos, dos partidos políticos, de

ordens profissionais, bem como de jovens e adolescentes. Esta ampla consulta constitui um elemento central para a legitimidade do processo e reforça a apropriação social do instrumento em apreciação.

A Comissão regista que a ENDE 2025-2044 define dois cenários macro-económicos elementares:

- O Cenário Base, que antevê um trajecto de crescimento moderado, sustentado na continuidade das políticas macroeconómicas e na implementação gradual de reformas estruturais;
- O Cenário ENDE – Transformação Estrutural, de natureza mais ambiciosa e optimista, projectando uma economia diversificada, resiliente e inclusiva, catalisada por reformas estruturais profundas, com foco na industrialização acelerada, modernização do sector agrário, fortalecimento dos serviços, centralidade no capital humano, inovação e infraestrutura.

A CPO entende que os dois cenários oferecem ferramentas cruciais para a planificação e a gestão de incertezas, permitindo ao Governo e aos diversos actores sociais antecipar riscos, orientar políticas públicas e atrair investimentos estratégicos. O Cenário ENDE, em particular, é consistente com a visão de um desenvolvimento sustentável e inclusivo, pois contempla medidas estruturantes que visam reduzir a dependência de recursos naturais, adicionar valor à produção nacional, gerar empregos de qualidade, e assegurar uma distribuição mais equitativa dos benefícios do crescimento.

A par dos riscos elencados na ENDE, a CPO considera que se devia equacionar, igualmente, as crises geopolíticas, atendendo que a instabilidade regional ou em qualquer um dos países próximos tende a afectar toda a região, seja pela necessidade de intervenções militares conjuntas, seja pelo impacto indirecto sobre a governação e a confiança dos investidores.

A CPO constata que as projecções macro-económicas constantes na Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2025-2044 são notoriamente ambiciosas, denotando um cenário optimista de transformação estrutural, sendo que para atingir as metas previstas serão necessárias reformas, investimentos consistentes e estabilidade macro-económica sustentada ao longo de duas décadas.

Neste contexto, a CPO recomenda que sejam previstos mecanismos de monitoria, avaliação e gestão de riscos, que permitam ajustar as metas à realidade económica nacional e internacional, bem como reforçar a coerência entre os instrumentos de planificação e assegurar a viabilidade da implementação gradual e realista destas projecções.

A CPO observa, ainda, ser necessário reduzir a excessiva dependência do País dos sectores primários, especialmente da exploração de recursos naturais e impulsionar o fortalecimento do sector secundário e terciário.

A CPO encoraja o Governo a aplicar políticas que incentivem a industrialização, a modernização do sector agrário e a expansão dos serviços, promovendo maior competitividade e inovação. A diversificação da base produtiva, aliada a investimentos estratégicos em infraestrutura e capacidade institucional, contribuirá para a construção de uma economia mais robusta, resiliente e capaz de gerar desenvolvimento inclusivo.

Paralelamente, a CPO observa a necessidade de uma priorização da alocação eficiente de recursos, por meio da racionalização dos gastos e do redireccionamento das despesas para áreas estratégicas, de forma a minimizar desperdícios e assegurar que cada investimento contribua directamente para o alcance dos objectivos preconizados.

Essas medidas não apenas fortalecem a capacidade financeira do Governo, permitindo maior flexibilidade orçamentária e investimentos estratégicos, mas também incentivam uma cultura de eficiência e responsabilidade na administração pública.

A CPO entende ser fundamental que a gestão desses recursos ocorra com total transparência e responsabilidade, através da adopção de mecanismos rigorosos de prestação de contas, implementação de sistemas de monitoria e controle eficazes, garantindo que os investimentos realizados tenham impacto positivo mensurável e impulsionem um desenvolvimento sustentável que reduza desigualdades e favoreça o bem-estar social.

A CPO constata que a ENDE 2025-2044 não faz uma abordagem exaustiva sobre o endividamento público que tem vindo a crescer, principalmente o endividamento interno, comprometendo sobremaneira os investimentos necessários ao desenvolvimento.

A CPO reconhece o esforço do Governo na preparação de um pacote de medidas combinadas de reforma na estrutura e funcionamento do mercado de títulos públicos, com o objectivo de melhorar a eficiência e reduzir os custos de financiamento público interno, bem como esforços para negociar a dívida externa bilateral, a fim de alcançar os seus objectivos de gestão sustentável da dívida pública.

Contudo, a ENDE 2025-2044 devia ilustrar propostas concretas que envolvam a adopção de uma gestão fiscal responsável, ajustamento dos gastos públicos, priorizando despesas essenciais, bem como o reforço da transparência e do controlo na utilização dos recursos, garantindo que o endividamento seja orientado para investimentos com retorno económico e social.

Em Audição Parlamentar conjunta ao Governo com as Comissões dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologias e Comunicação Social e da Administração Pública e Poder Local, realizada no dia 12 de Abril de 2025, representado por Sua Excia. Salim Cipton Valá, Ministro da Planificação e Desenvolvimento, o proponente esclareceu as questões formuladas pela CPO, com destaque para as seguintes:

(i) No que diz respeito às medidas para proteger o empresariado nacional e garantir que o sector privado se mantenha robusto e atractivo, o Governo mencionou a pertinência da consolidação e coesão territorial e integração nacional através da promoção de iniciativas que incentivem a convivência pacífica; o envolvimento dos cidadãos na governação e na tomada de decisões; bem como investir em pessoal qualificado e equipamentos modernos para melhor responder às crises, modernizar as instituições de defesa, através da promoção da justiça e combate à corrupção, ao crime organizado e à violência.

(ii) Relativamente ao facto da ENDE 2015-2035 estar a sofrer um reajuste antes do seu término e considerando as dinâmicas políticas e económicas em constante evolução, que resultam em acordos políticos, e para garantir que a Proposta não se torne desajustada face aos novos compromissos políticos assumidos e às reformas profundas que o País venha a adoptar para responder às exigências do desenvolvimento económico e social, o Governo esclareceu que a presente revisão foi motivada por obrigações legais, alicerçadas na Lei do SISTAFE.

Referiu, adicionalmente que a Proposta da ENDE 2025-2044 foi concebida como um instrumento estratégico de longo prazo, flexível, adaptável e resiliente. Para garantir a sua relevância e eficácia ao longo do tempo, foram definidos indicadores com metas quinquenais, acompanhadas de mecanismos formais de revisão periódica, permitindo ajustes de acordo com a conjuntura sem comprometer a coerência global da Estratégia.

Referiu, por fim que a Proposta da ENDE 2025-2044 estará ancorada a estruturas institucionais robustas e aos Observatórios de Desenvolvimento, contando com ampla participação dos diversos actores sociais, incluindo o sector privado, a academia e a sociedade civil, para assegurar a legitimidade, transparência na sua implementação, e alinhamento com os compromissos nacionais e internacionais de desenvolvimento, mesmo face a mudanças de Governo ou reorientações políticas de curto prazo.

(iii) No que concerne a discrepância entre a meta de cobertura eléctrica nacional projectada para 2024 (61%) e os níveis efectivamente alcançados (cerca de 39%), o Governo clarificou que se deve a um conjunto de factores interligados, com destaque para o baixo financiamento e os atrasos no desembolso de recursos externos, bem como a instabilidade política e militar em algumas regiões, especialmente no norte do País.

Além disso, desafios logísticos, como a dispersão da população em áreas rurais de difícil acesso e a ausência de soluções energéticas descentralizadas em escala significativa, agravaram o cenário. A pandemia da COVID-19 também teve impacto negativo directo na implementação de projectos de infraestrutura.

Por outro lado, a pretensão de alcançar a meta de 100% de electrificação rural até 2044, considerando os desafios colocados pela dispersão populacional em zonas rurais, o Governo elucidou que irá adoptar uma abordagem combinada de extensão da rede nacional e soluções descentralizadas de energia renovável adoptando e fortalecendo a matriz energética que será igualmente importante para alcançar a transição energética no País.

Acrescentou ainda que serão promovidos incentivos para operadores privados e capacitação de técnicos locais, de forma a garantir a sustentabilidade das infraestruturas.

(iv) No tocante às estratégias para reduzir as elevadas taxas de desnutrição crônica, garantindo o acesso sustentável a uma alimentação adequada e fortalecendo políticas de segurança nutricional, o Governo referiu que vai priorizar o fortalecimento da produção local de alimentos nutritivos, com foco no apoio à fortificação de alimentos como farinhas, óleos e manteigas, com micronutrientes essenciais (ferro, ácido fólico, vitamina A) para prevenir deficiências nutricionais específicas.

Igualmente, vai priorizar a melhoria do acesso aos cuidados de saúde nutricional e materno-infantil, com foco na expansão da cobertura dos cuidados primários, rastreamento nutricional, orientação às mães sobre alimentação adequada e amamentação, formação de profissionais de saúde e programas de suplementação.

Por outro lado, o Governo vai priorizar a expansão da rede de segurança social e apoio alimentar, com foco no estabelecimento ou expansão de programas de transferência condicional de dinheiro, direccionados para famílias com crianças menores de 5 anos em situação desfavorecida, assegurando que possam adquirir alimentos nutritivos e saudáveis.

2.2. Na Especialidade

Da apreciação na especialidade, resultaram sugestões de melhoramento do texto sob a forma de emendas ou acréscimos que se apresentam nos seguintes termos:

2.2.1. Na Proposta da ENDE 2025-2044

1. Verificam-se divergências numéricas nas tabelas dos indicadores e metas dos pilares e a das matrizes. Os valores registados nas metas, na maior parte dos pilares, não correspondem aos valores projectados nas metas das matrizes, sugerindo equívocos

no processamento ou na inserção dos dados, o que compromete a exatidão da análise e a credibilidade das informações:

(i) Pilar I

Ex: Meta: Aumentar a percepção sobre o Estado de Direito de 22.6 pontos para 56.9 pontos. A Matriz do mesmo Pilar apresenta 15,9 pontos em 2024 e 56,7 pontos em 2044.

Ex: Aumentar a percepção sobre o controle da corrupção de 22,6 pontos para 51.5 pontos. A Matriz apresenta 15,9 pontos em 2024 e 42,0 pontos em 2044.

2. Verifica-se que o texto apresentado na página 41 é idêntico ao da página 40, resultando em repetição de conteúdo.
3. Na página 111, tabela 4, principais Indicadores e Metas do Pilar II, verifica-se uma troca indevida de dados, em que as metas foram registadas no lugar dos indicadores, dificultando a interpretação e o acompanhamento das informações.

<i>Meta: Aumentar a taxa de crescimento do sector secundário, de -1,6% para 7,0%.</i>	<i>Meta: Aumentar a taxa de crescimento do sector terciário, de 1,8% para 6,5%.</i>
4. Indicadora: Peso sectorial na economia em % do PIB	<i>Meta: Aumentar o peso do sector primário, de 39.9% para 43.5% s/GNL.</i>
<i>Meta: Aumentar o peso do sector secundário, de 19.8% para 22.8%.</i>	<i>Meta: Aumentar o peso do sector terciário, de 40.3% para 42.3%.</i>

4. Alguns indicadores não têm as metas quinquenais reflectidas na Matriz (pag.160).

Ex: Pág. 120, tabela 5 - Pilar III

- 11. Taxa de empregabilidade dos graduados da educação profissional;
- 12. Taxa de participação em programas de educação e treinamento para jovens;
- 13. Taxa de participação das mulheres na População Economicamente Activa (PEA).

(ii) Alguns indicadores apresentados na Matriz não têm as metas correspondentes:

Ex: Pág. 160 - Matriz do Pilar III

- Taxa de uso de instalações culturais (museus, teatros e bibliotecas) pela população;
- Contribuição das indústrias culturais e criativas para o PIB;
- Investimento em artes e cultura em % do PIB.

5. A expressão **Unidade Nacional** encontra-se repetida nos seguintes pontos:

(i) Pág.5, ponto 11.1

- (ii) Pág.12, ponto 10.1
- (iii) Pág. 158 ponto 11.1

6. Na página 103, tabela 3, sugere-se a introdução do artigo **a** antes da palavra percentagem nas metas dos indicadores 10, 11 e 16, ficando com a seguinte redacção:
- 10. Aumentar **a** percentagem da população abrangida pelos serviços de comunicação social de 22% para 40,2%;
 - 11. Aumentar **a** percentagem de assistência de cidadãos carenciados de 19.0% para 98,8%;
 - 16. Aumentar **a** percentagem de casos de corrupção acusados de 72,0 para 100%.

7. Na página 152, ponto 282 corrigir a expressão "... alguns dos indicadores utilizados são insuficientes em termos reflectir as ambições apresentadas pela estratégia" por "***alguns dos indicadores utilizados são insuficientes para refletir as ambições apresentadas pela estratégia***".

8. Na página 58 (Oportunidades), incluir a seguinte redacção:
- iii. Existência de mercado interno e externo para colocação de produtos potencialmente produzidos no País como são os casos de produtos agrícolas (semi-processados), energéticos, minerais e seus derivados.

2.2.2. Na Proposta de Resolução que aprova a ENDE 2025-2044

1. No terceiro parágrafo da Fundamentação da Proposta de Resolução, introduzir a preposição **de** entre a palavra instrumento e planificação e substituir a palavra **estatógias** por **estratégia**, passando a ler-se:

A ENDE constitui um instrumento **de** planificação, orçamentação e para a mobilização de recursos financeiros para o País que deve ser feita de forma combinada de fontes de financiamento, sendo que as ~~estatógias~~ **estratégias** Sectoriais e Territoriais servirão também de instrumentos de mobilização de recursos para a implementação dos Programas da ENDE 2025-2044.

2. No quarto parágrafo, substituir a preposição **de** por **da** antes da palavra ENDE, ficando: A presente Proposta **da** ENDE 2025-2044 foi elaborada de forma participativa e inclusiva, com base em diagnósticos.



3. No Preâmbulo, substituir a expressão, **tornando-se necessário** por **havendo necessidade de** e substituir a palavra **qualificando-os** por **qualificando-as** passando a ler-se:

~~Tornando-se necessário~~ **Havendo necessidade** de aprovar a Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE 2025-2044) que define as metas de desenvolvimento do País, quantificando ~~e qualificando-os~~ **qualificando-as** em objectivos, indicadores e metas indicativas para um horizonte temporal mínimo de 20 anos...

4. Na alínea g) do artigo 5, substituir o artigo definido **a** pela preposição **à**, ficando com a seguinte redacção:

Artigo 5 **(Princípios Fundamentais)**

g) resiliência e adaptação ~~a~~ **à** mudanças e incertezas...

5. Nos números 6 e 10, do artigo 6, sugere-se a correcção das frases, passando a ter a seguinte redacção:

Artigo 6 **(Mecanismo e Implementação)**

6. A nível Sectorial e Territorial, ~~deve-se~~ **devem-se** desenhar prioridades de desenvolvimento territorial a ~~ser~~ **serem** implementados ~~implementadas~~ por meio de Subprogramas e Acções que visem o desenvolvimento territorial, alinhados ~~as~~ **aos** Pilares e Programas da ~~EN~~ **ENDE**.

10. Plano Económico e ~~social~~ **Social** e Orçamento do Estado...

7. Na alínea b), n.º 3 do artigo 7 corrigir a palavra **objectivos**.

Artigo 7 **(Competências)**

b) ...alinhadas com as metas e ~~objectivos~~ **objectivos** da ENDE.

8. Na alínea c) do glossário, corrigir a palavra **Económia** por **Economia** e **economica** por **económica**.

c) Diversificação da ~~Económia~~ **Economia** - processo de expandir e desenvolver a base ~~economica~~ **económica** de um país ou região, reduzindo a dependência de um sector ou produto específico.

9. Na alínea d), substituir a palavra **criação** por **concepção** e a palavra **projeto** por **projecto**.

d) Empreendedorismo - capacidade e disposição de uma pessoa para identificar oportunidades, inovar, assumir riscos e criar valor através da ~~criação~~ **concepção** e gestão de um negócio ou ~~projeto~~ **projecto**.

10. Na alínea g) corrigir a palavra **econômico** por **económico**.

g) ... A inovação é essencial para o crescimento ~~econômico~~ **económico**, a competitividade empresarial, a resolução de problemas sociais e ambientais e o avanço da sociedade como um todo.

11. Na alínea h), substituir a palavra **privados** por **privadas**.

h) Parcerias Público ~~privados~~ **Privadas**...

III. RECOMENDAÇÕES

Para aprimorar e alinhar a ENDE 2025-2044 às boas práticas globais, a CPO recomenda ao Governo a:

- Identificar e corrigir eventuais discrepâncias resultantes de falhas na colecta de dados, registo ou consolidação das informações nas tabelas dos indicadores e metas dos pilares e nas matrizes;
- Apresentar uma linha de base para os indicadores já definidos, garantindo uma referência clara para avaliar o progresso das acções implementadas, bem como enumerá-los para facilitar sua organização, identificação e comparação;
- Incorporar gráficos, tabelas e exemplos práticos para ilustrar a relação entre os pilares estratégicos, além de definir indicadores mensuráveis e metas específicas que viabilizem uma avaliação contínua e transparente do progresso da implementação;

- Associar metas específicas a cada indicador, sempre que aplicável, para facilitar o acompanhamento e a interpretação dos dados;
- Tomar medidas efectivas para minimizar ou eliminar o Desequilíbrio na Balança de Pagamentos do País;
- Incorporar no Pilar I, sobre a Governação, uma subestratégia de cibersegurança, com formação de uma unidade nacional de resposta a ciberataques e parcerias com a Interpol para combater tráfico humano e raptos;
- Incluir o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para educação à distância e diagnóstico médico em áreas rurais, bem como a implementação de incentivos fiscais e financeiros para estimular a inovação tecnológica, especialmente nos sectores agrário, energético e extractivo, garantindo sua modernização e integração com a indústria;
- Investir em formação contínua de funcionários públicos e digitalização total dos serviços;
- Incluir indicadores para segurança transnacional (taxa de resolução de casos de crime transnacional) e inovação (número de patentes registadas por ano);
- Criar um mecanismo robusto de monitoria e avaliação que envolva a participação de órgãos independentes, sociedade civil e sector privado, assegurando maior transparência na implementação da estratégia;
- Publicar relatórios periódicos sobre o progresso da ENDE 2025-2044, destacando desafios, avanços e ajustes necessários;
- Garantir a integração efectiva entre os diferentes pilares da Estratégia, assegurando que investimentos em infraestrutura, educação, saúde e economia sejam coordenados para maximizar o impacto no desenvolvimento sustentável e inclusivo;
- Implementar um plano detalhado para a descentralização administrativa e económica, considerando as especificidades de cada província e promovendo um desenvolvimento equilibrado em todo o território nacional;
- Ampliar os investimentos em infraestruturas resilientes às mudanças climáticas, assegurando a mitigação de riscos ambientais e desastres naturais; e
- Adoptar objectivos SMART (Específicos, Mensuráveis, Atingíveis, Relevantes e Temporais) para fortalecer a monitoria e avaliação do progresso da estratégia, aliada a um cronograma regular de actualização e revisão dos indicadores, permitindo ajustes dinâmicos conforme mudanças contextuais.

IV. CONCLUSÃO

A ENDE 2025-2044 é um documento abrangente e ambicioso que estabelece directrizes para impulsionar o desenvolvimento do País, com o objectivo de transformá-lo em uma sociedade de renda média, através de uma abordagem integrada, priorizando a equidade social, a segurança, a sustentabilidade ambiental e um crescimento económico inclusivo.

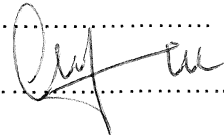
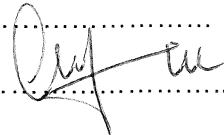
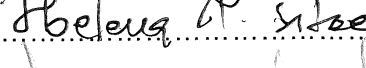
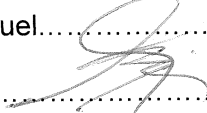
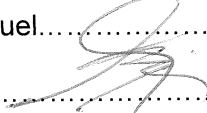
A CPO considera que a Proposta da ENDE 2025-2044 se revela coerente e oportuna, reunindo elementos essenciais para nortear o desenvolvimento nacional de forma inclusiva, resiliente e sustentável no horizonte temporal de 20 anos.

O caminho que o País deve percorrer para o alcance da independência económica é bastante longo e desafiador, mas que com a aplicação das medidas políticas e económicas adequadas e o envolvimento de todos, o País pode garantir um futuro risonho para as futuras gerações e tornar Moçambique numa das nações mais prósperas do continente africano nos próximos 20 anos.

Face ao exposto, a CPO propõe ao plenário a apreciação positiva da Proposta da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025-2044.

V. ADOÇÃO

O presente parecer foi adoptado pelos seguintes membros da Comissão:

1. Eneas da Conceição Comiche (**Presidente**).....
2. Ângelo Natalino Artur Jaime (**Relator**)
3. Cernilde Amélia Muchanga de Mendonça (**Vice-Presidente**)
4. António Jorge Acácio (**Vice-Relator**)
5. Edson Judite Calisto Nhangumele.....
6. Nilza Maria Ângela Dacal.....
7. Egídio Guilherme Vaz Raposo
8. Cambo Augusto Víctor Marqueza.....
9. Elcídio Bachita Fernando Nhacotoe.....
10. Helena Francisco Mondlane Sitoe.....
11. Helena José Elias.....
12. Inocêncio João Fani Joaquim.....
13. Nelson Joaquim Guirruço.....
14. Mangaze Felizardo Manuel.....
15. Carlos Manuel.....
16. Ricardo Frederico Francisco Tomás.....
17. Leonor Elisa Lopes de Sousa.....

Maputo, 21 de Abril de 2025